



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 084 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 2º da Portaria nº. 404/2009/MEC **RESOLVE *ad referendum***:

Autorizar o Afastamento do País da Reitora da UFGD, Prof.^a Dra. **LIANE MARIA CALARGE**, matrícula/SIAPE nº 1639130, Professor Adjunto, no período de 22 a 30/10/2016, para participar do VIII Seminário de Internacionalização Universitária, IX Assembleia Geral do Grupo Coimbra de Universidades Brasileira e I Encontro de Reitores Itália-Brasil que ocorrerá em Parma na Itália. Com ônus - Autorização MEC nº 20160620.3025 de 20/06/2016. Processo UFGD nº 23005.000263/2016-40.

Prof. Dr. Márcio Eduardo de Barros